



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2019

Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2024

A Secretaria de Agricultura e Pesca da Prefeitura de Mangaratiba informa que já iniciou a 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa no município. De acordo com o cronograma, a partir deste mês serão vacinados bovinos e bubalinos de todas as idades. E no dia 02 de novembro começa a 2ª etapa da Campanha, com a vacinação dos animais que tenham até 24 meses.

As equipes da Secretaria vão percorrer os locais de criação desses animais no município para realizar a vacinação de forma itinerante.

Vale lembrar que a imunização é gratuita e que será feita em criadouros com até 50 animais.



**CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
CONTRA A
FEBRE AFTOSA
2024**

Proteja seu Rebanho!

NÃO PERCA ESSA CAMPANHA
NEM QUE A VACA TUSSE!

**1ª ETAPA
ABRIL**
ANIMAIS DE TODAS
AS IDADES

**2ª ETAPA
NOVEMBRO**
BOVINOS E BUBALINOS
COM ATÉ 24 MESES



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
/PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

PORTARIA Nº060 DE 31 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora INDIOVANA DOS REIS SILVA no Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO , a partir de 01 de abril de 2024.

CPF 027.337.607-18, cargo ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, da Função de FISCAL DO CONTRATO da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente à todos os Processos .

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº61 DE 31 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar INDIOVANA DOS REIS SILVA , Matrícula/Código nº 382,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de Março de 2024.

CECILIA RIBEIRO CABRAL

Presidente

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretaria Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública Bruno Soares da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Luciana Campos Pereira da Silva Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2024, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Antônio Jorge Batista de Moura como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social representante da Sociedade Civil.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 03 de abril de 2024.

Antônio Jorge Batista de Moura
Presidente do CMAS



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal